

**Universidade de Pernambuco
Escola Politécnica de Pernambuco
Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA MINISTRAÇÃO
DE DISCIPLINAS NA RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM INDÚSTRIA 4.0**

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Professores Bolsistas para a ministração de disciplinas na Residência Tecnológica em Indústria 4.0, componente do “NE4.0 - Programa de Revitalização da Indústria Nordestina” instituído pelo Convênio SICONV nº 907660/2020 instituído entre a Universidade de Pernambuco e a SUDENE.

1 – Da inscrição:

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de mestrado ou doutorado nas áreas das Engenharias, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Estatística, Administração, ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção.

1.2 - A inscrição deverá ser através do formulário eletrônico:
<https://forms.gle/wwca2Xs13KdJeAtL7>

1.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar por via eletrônica os seguintes documentos:

2.1.1. Carteira de identidade e CPF;

2.1.2. Currículo Lattes com os devidos comprovantes das informações, no que concerne aos requisitos do item 6.2;

2.2 - No formulário eletrônico de inscrição cada candidato deve indicar o polo em que pretende ministrar a disciplina. A disponibilidade de disciplinas por polo e a sede dos polos (local de ministração das aulas) seguem abaixo:

Polo	Número de	Local de realização
------	-----------	---------------------



	disciplinas	das Aulas
Ceará	06	Fortaleza-CE
Rio Grande do Norte / Paraíba	06	Natal-RN
Vale do São Francisco (Petrolina/Juazeiro)	03	Petrolina-PE
Sergipe / Alagoas	06	Aracaju-SE

2.3 - Cada candidato poderá optar por uma ou mais disciplinas em apenas um polo.

2.4 - Locais de realização das aulas:

- No Polo Ceará as aulas acontecerão presencialmente na cidade de Fortaleza-CE.
- No Polo Rio Grande do Norte/Paraíba, as aulas acontecerão presencialmente na cidade de Natal-RN, sendo transmitidas para os alunos do Estado da Paraíba.
- No Polo Pernambuco/Bahia as aulas ocorrerão presencialmente na cidade de Petrolina-PE.
- No Polo Sergipe/Alagoas as aulas ocorrerão presencialmente na cidade de Aracaju, sendo transmitidas para os alunos do Estado de Alagoas.

Vale destacar que tal programação pode ser alterada por questões de força maior, relativas a pandemia da Covid-19.

2.5 - O Anexo I apresenta a lista das disciplinas disponíveis por polo.

3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes das universidades e instituições participantes do Programa NE4.0 em cada Estado.

Polo Ceará

Nome	Instituição	Cargo
Francisco Eder de Moura Lopes	FIEC	Pesquisador Doutor do Observatório da Indústria

Byanca Pinheiro Augusto	FIEC	Coordenadora de Prospectiva e Cooperação Estratégica do Observatório da Indústria
Indira Ponte Ribeiro	FIEC	Analista de Prospectiva e Cooperação Estratégica do Observatório da Indústria

Polo Rio Grande do Norte / Paraíba

Nome	Instituição	Cargo
Anderson Paiva Cruz	UFRN	Professor
Heleno Bispo da Silva Júnior	UFCG	Professor
Daniel Sabino Amorim de Araújo	UFRN	Professor

Polo Sertão (Petrolina/Juazeiro)

Nome	Instituição	Cargo
André Ferraz Goiana Leal	Faculdade Soberana	Professor
Claudemiro Lima Junior	UPÉ	Professor
Claudia Elizabete Pereira de Lima	Faculdade Soberana	Professor

Polo Sergipe/Alagoas

Nome	Instituição	Cargo
Eliana Silva de Almeida	UFAL	Professora Dra. da Faculdade de Medicina
Jefferson Reis Guimarães Andrade	UFS	Professor Dr. do Departamento de Administração - DAD
Marcos Eduardo Zambanini	UFS	Professor Dr. do Departamento de Administração - DAD
Rosângela Sarmiento Silva	UFS	Professora Dra. do Departamento de Administração - DAD

4 – Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:



- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação dos candidatos.
- c) Divulgação do resultado.

5 – Das datas e etapas do processo de seleção:

5.1 - Datas e etapas

Data*	Etapa
10 a 15 de janeiro de 2022	Inscrições
17 a 21 de janeiro de 2022	Análise da documentação
24 de janeiro de 2022	Prazo máximo para imposição de recursos
25 de janeiro de 2022	Divulgação do resultado

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

6 – Da classificação:

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação.

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

Descrição	Peso
A. Formação	4
B. Experiência Profissional em trabalho com a Indústria	3
C. Experiência Acadêmica com a disciplina pretendida.	3

6.3 - A admissão dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados:

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para ministração de disciplinas, distribuídas por polo, conforme seção 2.2 deste Edital.

9 – Das bolsas e obrigações

9.1 - Aos profissionais responsáveis pela ministração das disciplinas será paga uma bolsa no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para as disciplinas de 20hs e R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para disciplinas de 40hs.

9.2 - Todas as despesas referentes ao desenvolvimento das aulas (deslocamento para o polo, diárias, etc.) são de responsabilidade do bolsista.

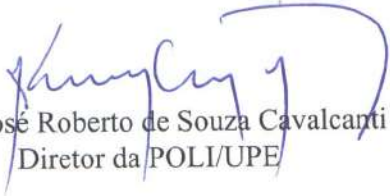
10 – Das considerações finais:

10.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

10.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

10.3 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 23 de dezembro de 2021.


Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor da POLI/UPE

ANEXO I - DISCIPLINAS DISPONÍVEIS

Polo	Disciplina	Carga horária
SE/AL	Ciência de Dados	40
SE/AL	Internet das Coisas	40
SE/AL	Processamento de Big Data	40
SE/AL	Cloud Computing	40
SE/AL	Smart Supply Chain e Smart Working	20
SE/AL	Gestão Ágil em Projetos	20
CE	Produção e Fundamentos da Indústria 4.0	20
CE	Inteligência artificial	40
CE	Internet das Coisas	40
CE	Processamento de Big Data	40
CE	Projeto em Indústria 4.0	40
CE	Gestão Ágil em Projetos	20
PE/BA	Processamento de Big Data	40
PE/BA	Smart Products	20
PE/BA	Gestão Ágil em Projetos	20
RN/PB	Inteligência artificial	40
RN/PB	Internet das Coisas	40
RN/PB	Cloud Computing	40
RN/PB	Projeto em Indústria 4.0	40
RN/PB	Smart Manufacturing	20
RN/PB	Gestão Ágil em Projetos	20